



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 084/2025

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares o servidor **LEONARDO ANTÔNIO PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO DE LOGISTICA ADM**, no período de 20 (VINTE) dias, a contar de **11/02/2025** a **02/03/2025**, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
11/02/2025